



Câmara Municipal de Varginha

Requerimento nº 22/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.

Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 19 / 02 / 2025

Marco A. F. M. Souza
Presidente da Câmara

O Vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, com fundamento no artigo 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Varginha, após aprovação em plenário, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e aos órgãos competentes, especialmente à secretaria responsável pela fiscalização e à Guarda Civil Municipal, solicitando as seguintes **informações acerca da aplicação e fiscalização da Lei n.º 2.962/1997, que trata da Ordem e Sossego Públicos no Município de Varginha, com especial atenção às áreas rurais e chácaras:**

1. Quais são os procedimentos adotados pela fiscalização municipal para coibir a produção de ruídos acima dos limites estabelecidos na legislação vigente, conforme previsto no art. 47 do Código de Posturas?
2. Quantas denúncias de perturbação do sossego público foram registradas nos últimos doze meses? Há dados específicos sobre ocorrências em chácaras e áreas rurais?
3. Qual a estrutura atual disponível para fiscalização, incluindo número de agentes, equipamentos de medição sonora e capacidade de atendimento às demandas da população?
4. Existe algum planejamento para intensificação da fiscalização nas zonas rurais e chácaras, onde há recorrentes denúncias de som alto e perturbação do sossego?
5. Quais são as penalidades atualmente aplicadas para aqueles que desrespeitam a legislação referente ao sossego público? Essas penalidades vêm sendo efetivamente aplicadas?
6. Em casos de reincidência, quais medidas adicionais podem ser adotadas pelo município para garantir o cumprimento da lei?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo garantir a efetiva aplicação da legislação municipal que protege a ordem e o sossego públicos, conforme previsto na Lei n.º



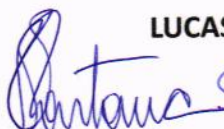
Câmara Municipal de Varginha

2.962/1997. Nos últimos meses, têm se intensificado as reclamações da população, especialmente em chácaras e áreas rurais, onde a realização frequente de eventos particulares, festas e outras atividades têm causado perturbação sonora em níveis que ultrapassam os limites estabelecidos.

A poluição sonora é uma das principais fontes de desconforto e estresse para a comunidade, impactando diretamente a qualidade de vida, o bem-estar e até mesmo a saúde dos moradores. Além disso, a falta de fiscalização efetiva e de medidas punitivas rigorosas pode contribuir para a impunidade e a reincidência dessas infrações.

Assim, faz-se necessária a apresentação desta proposição, esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação e o pronto acolhimento por parte do Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 19 de fevereiro de 2025.


Lucas Gabriel Ribeiro - Dr. Lucas
Vereador


Ana Rios Fontoura
Vereadora - UNIÃO


Carlos Davi de Souza Martins
DAVI MARTINS
Vereador - PL


Fausto da Silva França Junior
PASTOR FAUSTINHO
Vereador - PSD


Zilda Maria da Silva
ZILDA SILVA
VEREADORA - PP


Marco Antonio de Souza
Marquinhos da Cooperativa
Vereador - MOBILIZA


Thulyo Paiva Machado
Thulyo Paiva
Vereador - União Brasil